

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto à qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Senhor **MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, maior, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº. 22.851 e no CPF/MF nº. 903.211.892-72, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1384, Bairro Umarizal, CEP 66.055-200, prestou os serviços listados abaixo no período de Fevereiro a Dezembro de 2017, a esta Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.171.947/0001-89, com sede administrativa à Rua Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.722-000, Bairro Centro, Magalhães Barata/PA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. **GERSON MIRANDA LOPES**, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da CI RG nº 1382432 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 307.712.422-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito na Vila Nazaré dos Fugidos, s/n.

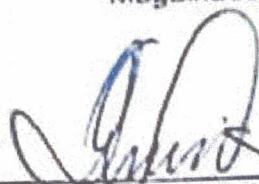
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Defesa e acompanhamento de demandas judiciais no âmbito Estadual e Federal;
- Defesa e acompanhamento de processos administrativos junto aos órgãos de controle (TCM, TCE e TCU);
- Acompanhamento das rotinas administrativas da gestão municipal;
- Elaboração de leis e decretos municipais;
- Emissão de parecer jurídico em assuntos referentes às demandas dos Recursos Humanos da administração municipal;
- Análise e emissão de parecer jurídico nos autos dos procedimentos de licitação previstos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002: dispensa, inexigibilidade, pregão, convite e tomada de preços.
- Elaboração e acompanhamento de contratos administrativos.

Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Centro, CEP nº 68770-000, Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o causídico acima mencionado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Magalhães Barata/PA, 25 de Maio de 2018.



GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto à qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Senhor **MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, maior, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº. 22.851 e no CPF/MF nº. 903.211.892-72, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1384, Bairro Umarizal, CEP 66.055-200, prestou os serviços listados abaixo no período de Abril/2019 a Dezembro/2020 à esta Prefeitura Municipal de Marituba, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 01.611.666/0001-49, com sede administrativa à Rodovia BR-316, Km 12 s/n - Bairro Novo, Marituba - PA, 67200-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da CI RG nº 2483443 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 565.290.152-72, residente e domiciliado nesta cidade, sito ao Condomínio Reserva Jardim, Rua Jardim Coimbra, Quadra 14, nº 25, Bairro Bela Vista, CEP 67200-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Coordenação do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura e das seguintes Secretarias: SEPLAN, SEIDUR, SEOF, SEMAD, SEDETER, SEDAP, SEHAB, SEMMA, SEGMOB e SECEL;
- Gerenciamento das Publicações junto aos Diários Oficiais, Portal da Transparência, Mural de Licitações e Geo-Obras;
- Defesa técnica nos assuntos que envolvem os processos licitatórios nos autos de prestação de contas/medidas cautelares/notificações e

Rodovia BR-316, Km 12 s/n - Bairro Novo, Marituba - PA, CEP 67200-000
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA
CNPJ n.º 01.611.666/0001-49.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

acompanhamento de processos administrativos junto aos órgãos de controle (TCM, TCE e TCU);

- Acompanhamento das rotinas administrativas da gestão municipal;
- Análise e emissão de parecer jurídico nos autos dos procedimentos de licitação previstos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002: dispensa, inexigibilidade, pregão, convite e tomada de preços.
- Elaboração e acompanhamento de contratos administrativos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o causídico acima mencionado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marituba/PA, 04 de Dezembro de 2020.



MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto à qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Senhor **MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, maior, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº. 22.851 e no CPF/MF nº. 903.211.892-72, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1384, Bairro Umarizal, CEP 66.055-200, prestou os serviços listados abaixo no período de Fevereiro de 2017 à Março de 2018, a este Escritório de Advocacia Municipalista, **HÉLIO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.007.268/0001-98, estabelecida na Cidade de Belém/Pa, sito à Rua Doutor Américo Santa Rosa, 32, Bairro São Brás, CEP 66.090-230.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Defesa e acompanhamento de demandas judiciais no âmbito Estadual e Federal;
- Defesa e acompanhamento de processos administrativos junto aos órgãos de controle (TCM, TCE e TCU);
- Acompanhamento das rotinas administrativas da gestão municipal;
- Elaboração de leis e decretos municipais;
- Emissão de parecer jurídico em assuntos referentes às demandas dos Recursos Humanos da administração municipal;
- Análise e emissão de parecer jurídico nos autos dos procedimentos de licitação previstos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002: dispensa, inexigibilidade, pregão, convite e tomada de preços.
- Elaboração e acompanhamento de contratos administrativos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o causídico acima mencionado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém/PA, 24 de Julho de 2020

HELIO JOAO
MARTINS E SILVA

Assinado de forma digital por
HELIO JOAO MARTINS E SILVA
Dados: 2020.07.24 16:44:42 -03'00'

HÉLIO JOÃO MARTINS E SILVA
Advogado nº 11.043